



CPI PANDEMIA
00489/2021

SENADO FEDERAL

CPI DA PANDEMIA

(Criada pelos RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Dos Srs. Rogério Carvalho e Humberto Costa)

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, § 3º da Constituição Federal e no artigo 148 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento para que seja solicitado ao Ministério das Relações Exteriores cópia de telegramas ou outras comunicações formais do Itamaraty para embaixadas brasileiras no exterior, para organismos internacionais ou para empresas solicitando agilização ou intervenção no processo no aquisição, importação ou fornecimento de medicamentos supostamente indicados ao tratamento da infecção causada pelo novo Coronavírus e, ainda, de vacinas contra a mesma infecção.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*



SF/21537.51439-70



SENADO FEDERAL

O jornal Folha de São Paulo, em matéria publicada no dia 10/05/2021, informou que “o ex-chanceler Ernesto Araújo mobilizou o aparato diplomático do Brasil para garantir fornecimento de cloroquina ao país, mesmo após a OMS ter interrompido testes clínicos com a droga e depois de associações médicas terem alertado para a ineficácia e os efeitos colaterais” da droga.

Segundo a reportagem, o Diário teve acesso a telegramas diplomáticos e a relatos de pessoas envolvidas nas negociações que confirmariam as informações. Além dessas tratativas para aquisição de remédios, nas mensagens poderiam conter provas do cometimento de crimes contra a Administração Pública como por exemplo o oferecimento de vantagens a empresa farmacêutica brasileira caso importasse hidroxicloroquina, garantindo-lhe a venda do produto à Fundação do Remédio Popular, à Fiocruz, ao Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica e ao Laboratório do Exército.

As ações do Itamaraty teriam continuado mesmo depois de a OMS e entidades médicas especializadas terem desaconselhado o uso de Cloroquina no tratamento da Covid haja vista ausência de resultados eficazes e existência de efeitos colaterais graves.

Todo esse empenho em conseguir medicamento integrante do chamado tratamento precoce contrasta com o desinteresse da pasta em conseguir vacinas. De acordo com a matéria, até novembro de 2020, o Ministério não havia enviado qualquer instrução às representações no exterior com o fim de garantir imunizantes ao país.

A matéria traz à luz acontecimentos graves aptos a confirmar o direcionamento do país ao caos no qual nos encontramos. Assim sendo, apresentamos o presente requerimento para o qual esperamos a aprovação dos nobre pares.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador ROGÉRIO CARVALHO

PT/SE

Senador HUMBERTO COSTA

PT/PE



SF/21537.51439-70